



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016**

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Mauá, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Administração e Modernização do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas para o cargo de Procurador de Classe Inicial referentes ao Concurso Público nº 03/2016.

- 1 – Todos os recursos foram indeferidos.
- 3 – O candidato que desejar tomar ciência da fundamentação apresentada pelas bancas aos recursos interpostos deverá comparecer, pessoalmente, nos dias **10 e 13/06/2016**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Paço Municipal, situado na Av. João Ramalho, 205 – 1º andar - Vila Noêmia – Mauá/SP, no horário das **9h às 15h**.

Mauá, 09 de junho de 2016

Comissão do Concurso Público